



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**(Republicação)  
ATO Nº 10/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Indica os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no [ATO Nº 20/GCGJT, de 7 de dezembro de 2020](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Indicar os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

**I - RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II - DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III - NILTON LACERDA WANDERLEI**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**IV - SHEILA REZENDE ABDALA**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**V - SANDRO MAGNOS KARKOW**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI - DIÊGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**VII - BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**VIII - FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, e

**IX - MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**,

Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Brasília do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

\*Republicado o [Ato nº 10/GCGJT, de 09 de março de 2022](#), em razão da publicação do [Ato nº 16/2022](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.